

FORMAÇÃO DA CIDADANIA

OBJETIVOS E METAS

1. Garantir a participação juvenil na elaboração e acompanhamento das políticas públicas na área de cidadania, em nível municipal, estadual e nacional, promovendo seminários, fóruns, debates, contemplando a diversidade juvenil e criando os Conselhos Municipais da Juventude em todos os municípios;
2. Criar e fortalecer mecanismos em todos os segmentos da educação que possibilitem aos jovens se informarem sobre políticas públicas e se apropriarem das oportunidades e ofertas geradas por sua implementação; Estruturar os grêmios estudantis nas escolas, para que atuem juntamente com a associação de moradores e/ou outras entidades representativas da comunidade, para criar mecanismos que possibilitem aos jovens se informarem sobre políticas públicas e se apropriarem das oportunidades e ofertas geradas por sua implementação; (outra redação: criar mecanismos de divulgação das políticas públicas de juventude e que sua implementação seja ampla atingindo vários beneficiários; (outra redação: ...Sendo obrigatório ao poder público enviar as organizações não governamentais e as instituições de ensino as informações, oportunidades e ofertas geradas por implementações de ações políticas públicas;
3. É dever do poder público, Estimular, em qualquer área de atuação, a participação ativa dos jovens em benefício próprio, de suas comunidades, cidades, regiões e do País (respeitando e valorizando as singularidades assegurando o respeito à livre escolha sexual, de crença, etc); (outra redação: ficam obrigadas as instituições de ensino oferecer aos jovens educacionalmente estes temas);
4. Assegurar o respeito à livre manifestação de crença e culto religioso e, na escola, garantir que na disciplina ensino religioso (história da religião) os princípios de todas as religiões estejam contemplados e baseados no PCN específico para esta disciplina; (outra redação: Assegurar o respeito à livre manifestação de crença e culto religioso e, na escola, garantir que em disciplinas como: sociologia, filosofia e história estejam contemplados os princípios de todas as religiões); (outra redação: Assegurar o respeito à livre manifestação de crença e culto religioso e, na escola, garantir que na disciplina ensino religioso os princípios de todas as religiões estejam contemplados, trabalhar a interdisciplinaridade filosofia, sociologia e história e

realizar uma melhor qualificação de professores nesta área); (há proposta de supressão SC)

5. **Criar políticas educacionais de acesso e permanência na escola, garantindo um ensino público gratuito, de qualidade e socialmente referenciado, promovendo cursos complementares e optativos de formação profissional e humano, garantindo um perfil de pluralidade juvenil para inserção do estudante na vida social (ou com este texto: ao trabalho, e e à educação e à cultura, em espaços formais e não formais de ensino incluindo o perfil da garantia da publicidade**~~incluindo o perfil da garantia da pluralidade~~ **(com garantia de pluralidade e combate à discriminação e preconceito);**
6. **Combater** ~~Combater~~ **Superar todo o tipo de discriminação e preconceito (prioritariamente de forma educativa e preventiva) tornar conhecido o código juvenil e fazer debates sobre o mesmo propondo mudanças ou revisões; (há proposta de supressão SC)**
7. **Promover eventos que visem à interação dos jovens, da comunidade e das famílias, utilizando os espaços comunitários e públicos, vinculando a família, jovem e escola como tripé formador de valores e princípios; como escolas, câmaras municipais etc;**
8. **Vincular família, entidades comunitárias e o jovem para a formação da cidadania e escola como tripé formador de valores e princípios** ~~e escola como tripé formador de valores e princípios (outra redação: Valorizar a estrutura social do jovem como a escola, a comunidade e a família como espaços de aprendizado) ou (criar programas de estágio e monitoria remunerados para alunos do ensino médio, para garantir a permanência dos alunos de baixa renda na escola e incentivar a prática científica); (outra redação: Vincular família, jovem, em espaços formais e informais de educação como tripé formador de valores e princípios; (há proposta de supressão SC e RS)~~
9. **Criar um órgão nacional** ~~órgãos nacional, estaduais e municipais como conselhos e secretarias de juventude um órgão nacional para coordenar as políticas públicas de juventude com a participação de seus representantes, em sua maioria jovens, dos conselhos e secretarias de juventude de seus representantes, preservando~~ **preservando a diversidade e promovendo a formação dos cidadãos que atuam nos conselhos de juventude de todo o Brasil;**
10. **Promover a formação continuada daqueles dos cidadãos** ~~dos cidadãos~~ **que atuam nos Conselhos de Juventude em todo o Brasil para conscientizá-los da importância do respeito a todos os segmentos**

juvenis e que as organizações promovam cursos, palestras e cursos profissionalizantes; (há proposta de supressão SC)

11. Descentralizar as políticas públicas de juventude entre os entes governamentais e não-governamentais e a sociedade em geral, incentivando-se a solidariedade local e a participação juvenil; (outra redação: ... e não-governamentais e garantir o necessário diálogo entre as ações de modo a gerar a integração entre elas, especialmente, no âmbito municipal a sociedade em geral, incentivando-se a solidariedade local;
12. Privilegiar (Promover ações preventivas de valorização da família ou Criar Privilegiar) programas que reforcem os laços de família e comunitários, de fraternidade humana, capazes de produzir relacionamentos estáveis, estruturas e estururantes, ~~estruturas de apoio aos jovens~~ e uma recuperação do sentimento de “enraizamento”; ~~e uma recuperação do sentimento de “enraizamento”;~~ (há proposta de supressão SC)
13. Fomentar a criação de Instituições preventivas bem estruturadas como a família e ~~e a escola~~ e as entidades comunitárias; (sugestão de exclusão do item SC, PA e)
14. Valorizar e construir uma cultura de paz em toda a sociedade de forma a reprov~~ar~~ reprovar combater pelas vias legais qualquer tipo de preconceito ou discriminação, educando a sociedade por todos os meios (escola, meios de comunicação, mídia ~~mídia~~ etc);
15. Viabilizar políticas e programas sociais que garantam o direito às prerrogativas da juventude, especialmente, na oferta de uma escola pública de boa qualidade, na oportunidade de aprendizagem e na formação profissional e cidadã no acesso ao esporte, à cultura e ao lazer, e na formação profissional expandindo qualidades como a expressão, a criatividade e a iniciativa;
16. Promover e garantir ou Criar espaços para a participação dos jovens nos (em) fóruns de discussão, entidades e organizações (em todos os setores das políticas públicas) e concientizá-los da importância de participar destes; (há proposta de supressão SC e RS)
17. Disponibilizar espaços gratuitos nos meios de comunicação tais como nas redes de ~~nas redes de~~ televisão aberta, aberta e de e de rádio, jornais, outdoors com horários gratuitos exclusivos ~~com horários gratuitos exclusivos~~ para o esclarecimento dos direitos e do exercício da cidadania dos jovens cidadãos ~~cidadãos;~~ (outra redação: para que os jovens possam usar esse espaço para expor suas idéias , além do esclarecimento

- dos direitos do jovem cidadão) universalizando e garantindo políticas de cidadania e pleno desenvolvimento humano dos jovens;
18. Garantir a plena realização das necessidades essenciais à vida humana em sua integralidade a exemplo (moradia, saúde, educação, cultura, etc);
 19. Criar Conselhos de Juventude em todas as esferas da federação, com participação dos poderes executivo e legislativo e sociedade civil. Os conselhos, nas três esferas devem ter fundo próprio, composto de dotação orçamentária e doações privadas, seja física ou jurídica, abatidas do imposto de renda;
 20. Manutenção da Secretaria Nacional de Juventude com dotação orçamentária própria;
 21. Privilegiar programas que entendam e atendam o jovem como membro de um grupo social básico (família) e não como indivíduo isolado, provocando o diálogo jovem versus família e a reflexão sobre os valores humanos que fundamentam as relações, respeitando as diferentes configurações de relacionamento e estrutura familiar;
 22. Garantir a redução de 35 para 29 anos a idade mínima para a candidatura à Presidência da República;
 23. Promover o conhecimento, a aproximação e integração entre as diversas sociedades dos diferentes países amazônicos;
 24. Abertura de ramais em comunidades isoladas possibilitando aos jovens se integrar com jovens de outras comunidades;
 25. Criar programas que reforcem os laços e a interação das famílias, capazes de rodutir relacionamentos estáveis utilizando os espaços comunitários, escolares e câmaras municipais etc.
 26. Criar grupos de debate sobre ética e cidadania nas escolas.
 27. Viabilizar um espaço dentro de cada município, objetivando ao jovem estudante (ensino médio e superior) para que estagie junto a sua área de atuação aumentando a sua formação e propiciando um benefício a comunidade, valendo este como trabalho voluntário exigido aos contemplados com bolsas de estudo.
 28. Incentivar a criação de fóruns, discussão municipal, estadual e nacional garantindo nesses a representação de diversos setores onde o jovem é protagonista.
 29. Incentivar a solidariedade local.
 30. Vincular família, jovem e escola às instituições bem estruturadas para possibilitar a formação dos valores e princípios de recuperação e

“enraizamento”.

31. Criar política econômica para as ONG's já existentes, e conseqüentemente estimular a formação de outras (grupo afro-regae)
32. Promover espaços de interlocução entre sociedade e as três esferas do poder público ;
33. Promover acesso à informação através de informativos;
34. Orientação de trabalhos sobre Políticas Públicas para a Juventude nas organizações da sociedade civil;
35. Promover a participação de jovens em órgãos públicos de monitoramento já existentes;
36. Garantia de vaga do Movimento Estudantil nos Conselhos Municipais de Juventude;
37. Promover e estimular a criação e fortalecimento de organizações juvenis;
38. Estimular a participação ativa dos jovens, em qualquer área da atuação, em seus grupos, entidades, comunidades, cidades, regiões e do País;
39. Fortalecer os órgãos (nacional, estadual e municipal), que coordenam as políticas públicas de juventude;
40. Promover a formação e a capacitação dos Conselheiros que atuam nos Conselhos de Juventude em todo o Brasil;
41. Incluir capacitação para o Cooperativismo e Empreendedorismo;
42. Criar órgão nacional para coordenar as PPJ's com a participação de seus representantes preservando a diversidade;
43. Criar mecanismos que possibilitem aos jovens informar-se sobre políticas públicas e se aprimorar da oportunidade e ofertas geradas por sua implementação;
44. Garantir e estimular em qualquer área de atuação a participação ativa dos jovens em benefício próprio, de suas comunidades cidades, regiões e do país;
45. Promover a formação dos cidadãos que atuam no conselho de juventude em todo o Brasil conscientizando da importância do respeito a todos os segmentos juvenis;
46. Promover programas que reforcem os laços de família capazes de promover relacionamentos estáveis estrutura de apoio e uma recuperação do sentimento de pertencimento;
47. Fomentar a criação de organizações que garantam os direitos da juventude;

48. Disponibilizar espaços na rede de televisão aberta e de rádio com horário gratuito obrigatório exclusivo para o esclarecimento dos direitos dos jovens cidadãos;

49. Garantir aos jovens a ampla distribuição e divulgação de todos os documentos que assegurem os direitos da juventude;

50. Viabilizar a regulamentação de espaços nos órgãos públicos para a juventude, no município e estados (conselhos, coordenadores, secretarias, etc);

51. Viabilizar os espaços das escolas, nos finais de semana, para a comunidade, bem como a biblioteca e salas de informática;

52. Garantir que o Conselho Nacional de Juventude seja um órgão deliberativo e garantir que seus membros sejam eleitos em fóruns específicos;